



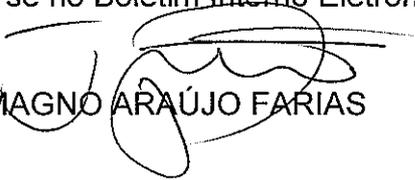
Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 680/2015 São Luís, 16 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3594/2015,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 3/8/2015, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 20/7 a 18/8/2015, ficando o saldo de 16 (dezesesseis) dias para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS